



CÂMARA
MUNICIPAL DE
ITAPEVI

AUTÓGRAFO Nº 036/2025



PROJETO DE LEI Nº 230/2025 – DO EXECUTIVO

“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO CAPUT DO ARTIGO 7º DA LEI Nº 3.003, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI, no uso de suas atribuições legais, APROVA:

Art. 1º Fica alterado o caput do artigo 7º da Lei nº 3.003, de 25 de fevereiro de 2022 passando a vigorar com seguinte a redação.:

“Art. 7º Sendo Implantado pelo Poder Executivo, após verificado os critérios de oportunidade e conveniência, O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM, sendo órgão autônomo e independente, vinculado à Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania para fins de apoio operacional às atribuições de funcionamento e gestão administrativa, dentre outras terá a seguinte estrutura:
(...)”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itapevi, 27 de maio de 2025.


Rafael Alan de Moraes Romeiros
Presidente


Maurício Alonso Murakami
1º Secretário



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=8R35XYFPAE3W6K7T>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 8R35-XYFP-AE3W-6K7T

